



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.466 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA MARIUSE TOLEDO DA SILVA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **MARIUSE TOLEDO DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 1032/0, decorrente do período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

§1º. O referido saldo é decorrente das férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.933, de 30/10/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.947 de 04/11/2024.

§2º. A concessão das férias tem início em 17/03/2025 e término no dia 31/03/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 17.03.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.



**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
**Auxiliar de Administração**